



PORTARIA CRO-MG Nº 091/2023

Dispõe sobre a designação de fiscal referente à celebração de Termo de Cessão de imóvel oneroso com a COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFOR - SICOOB.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Pedro Henrique Marques Braga Silva, matrícula nº 343, como Fiscal do Termo de Cessão de imóvel nº 11/2021, celebrado com a Cooperativa de Crédito CREDIFOR LTDA, cujo objeto contempla a cessão de uso em condições especiais de parte do imóvel do CRO/MG, à título oneroso e precedida de obras de adequação, para instalação de agência bancária, *conforme Processo Administrativo: CRO/MG nº 0100/2021.*

Art. 2º - Designar Eduardo Augusto Teixeira da Cunha, matrícula nº 302, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG